

PORTARIA Nº1003/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009527/2026-03 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº102-2648/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Policial Civil	198.815-1-2	01 pistola cal.380;	942,00	188,40
LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	Policial Civil	300.114-4-9	8 munições cal.380;		188,40
RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	Policial Civil	300.031-7-9	49 munições cal.12		188,40
LEVY CHAGAS BRASILIENSE CANUTO	Policial Civil	300.124-2-9			188,40
RAFAELLA TORQUATO QUEIROZ BEZERRA	Policial Civil	300.123-3-X			188,40

*** **

PORTARIA Nº1026/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015767/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1026/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1810/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 612,00	204,00
Francisco Demostenes de Sousa Silva Turbano	Policial Militar	304.594-1-5	02 Munições cal. 38		204,00
Erisvan Bernaldo de Souza	Policial Militar	306.014-1-6			204,00
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº1027/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014777/2026-38, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TCO Nº939-41/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Matos Júnior	Policial Militar	843.962-8-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	45,00
José Alexandre Gomes dos Santos	Policial Militar	300.229-1-2	05 Munições cal. 38		45,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			45,00
Gutemberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9			45,00
Jose Raphael de Sousa Castro	Policial Militar	307.299-1-9			45,00
Marcos Henrique Almeida Rodrigues	Policial Militar	308.837-6-4			45,00
José Wellington Guimarães Vieira Filho	Policial Militar	308.691-3-3			45,00
José Orlando Alves Leite	Policial Militar	307.343-1-9			45,00
Fernando Clinton Mesquita do Nascimento	Policial Militar	308.666-4-9			45,00
Francisco Davi da Costa Sousa	Policial Militar	306.067-1-X			45,00
Jorge Luiz de Sousa	Policial Militar	109.823-6-1			45,00
Erielson de Freitas Moura	Policial Militar	308.680-2-1			45,00
Kelly Pinheiro Barros	Policial Militar	300.223-6-X			45,00
Vercencio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.479-3-1			45,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1030/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015800/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1030/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-193/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Delânio Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	200,00
Erlison Barbosa Martins	Policial Militar	307.460-1-5			200,00
Francisco Emanuel Rodrigues Santos	Policial Militar	300.040-8-6			200,00
TOTAL:					600,00

*** **

